



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PT-00008/2026

São Paulo - SP, 27 de fevereiro de 2026.

À Senhora

Daniela Pontes Chiebao
Presidente do CRMV-SP

Assunto: Análise Técnica de Patrocínio na Modalidade Escolha Direta / Processo Administrativo nº 00.00014/2026

Em atenção à solicitação de análise técnica referente ao Processo Administrativo nº 00.00014/2025, para o patrocínio na modalidade Escolha Direta, por demanda aprovada na 584ª Sessão Plenária Ordinária, a Coordenadoria de Comunicação, responsável pelo Setor de Eventos, emite seu parecer após verificar as informações e documentos enviados pela empresa Tópico Serviços e Eventos Ltda-ME.

1. DO OBJETO

- 1.1.** Trata-se da participação na 7ª Edição da Feira SuperPet, a ser realizada no período de 14 a 16 de abril de 2026, no município de Campinas/SP, com estande institucional.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- 2.1.** O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP) é uma autarquia federal criada pela Lei nº 5.517/1968, responsável por orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício das profissões de médico-veterinário e zootecnista, zelando pela ética profissional e pela proteção da sociedade.
- 2.2.** A SuperPet é uma das principais feiras *business to business* (B2B) do setor pet no Brasil, realizada anualmente na cidade de Campinas. Com foco exclusivo em profissionais do mercado, o evento atrai um público altamente qualificado, composto por lojistas, distribuidores, compradores e médicos-veterinários que exercem papel decisivo nas estratégias de compra e inovação de estabelecimentos veterinários. Simultaneamente, a SuperPet também sedia o Congresso VET em Foco. O encontro é dedicado à



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

atualização profissional de médicos-veterinários e estudantes de Medicina Veterinária, oferecendo conteúdo técnico em mais de 20 especialidades.

- 2.3.** A participação institucional do CRMV-SP na feira, por meio de estande, tem como finalidade fortalecer a imagem do Conselho perante médicos-veterinários, zootecnistas e demais públicos, consolidando a autarquia como um pilar de suporte técnico, ético e orientador para toda a classe.
- 2.4.** O estande institucional viabilizará o atendimento personalizado e a orientação técnica aos profissionais. A estrutura permitirá a difusão de conteúdos institucionais, o suporte consultivo sobre atribuições da classe e o engajamento do público através de jogos educativos em totens interativos.
- 2.5.** A presença institucional em evento de grande porte e reconhecida relevância estadual reforça o papel do CRMV-SP como autoridade técnica e entidade comprometida com a excelência profissional.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1.** 3.1. A presente análise técnica tem por objetivo demonstrar a necessidade da participação institucional do CRMV-SP na 7ª Edição da Feira SupetPet, mediante estande institucional.
- 3.2.** A presença institucional com estande fortalece a imagem do CRMV-SP perante empresários, estudantes e médicos-veterinários, viabilizando a difusão de conhecimento técnico, a promoção das atribuições legais da autarquia e o esclarecimento de dúvidas sobre competências profissionais e registros cadastrais.
- 3.3.** A organização e a coordenação dos estandes na Feira SuperPet, bem como a negociação de espaços, são realizadas exclusivamente pela empresa TÓPICO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.509.393/0001-75.
- 3.4.** O estande institucional permitirá a divulgação de projetos, ações e orientações técnicas do CRMV-SP, além de viabilizar o atendimento aos participantes da feira e do congresso.
- 3.5.** Para definição dos requisitos da contratação, foram considerados os objetivos institucionais do CRMV-SP, o público-alvo do evento e a adequação às normas legais e regulamentares aplicáveis.
- 3.6.** Definição e justificativa da natureza continuada do serviço
 - 3.6.1.** Não se trata de serviço de natureza continuada, mas de contratação pontual, vinculada a evento com data e duração previamente definidas.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

3.7. Definição

3.7.1. Trata-se de um patrocínio pontual, vinculado à participação do CRMV-SP em evento com data e duração previamente definidas.

3.7.2. O patrocínio será limitado à participação do CRMV-SP no evento e à execução das contrapartidas, não sendo passível de prorrogação.

3.7.3. A proposta para a SuperPet 2026 contempla as seguintes modalidades de participação:

3.7.3.1. Estande k06 – R\$27.680,00 (vinte e sete mil e seiscentos e oitenta reais) - área total de 18m², incluindo montagem básica completa, estrutura padrão, taxas obrigatórias, montagem e desmontagem.

3.7.3.2. Estande N120 – R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais) - área total de 18m², incluindo montagem básica completa, estrutura padrão, taxas obrigatórias, montagem e desmontagem.

3.7.3.3. Estande N142 + N144 ou N148– R\$ 18.630,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta reais) - área total de 18m², incluindo montagem básica completa, estrutura padrão, taxas obrigatórias, montagem e desmontagem.

3.7.3.4. Estande k34 – R\$ 15.930,00 (quinze mil e novecentos e trinta reais) - área total de 18m², incluindo montagem básica completa, estrutura padrão, taxas obrigatórias, montagem e desmontagem.

3.8. Há, portanto, 04 (quatro) possibilidades de patrocínio com valores estabelecidos e informados pela empresa, a fim de possibilitar a participação deste Conselho Regional de Medicina Veterinária na SuperPet 2026.

3.9. O estande N120 atende a necessidade do Conselho por conta de sua qualidade de exposição para o Regional, garantindo a presença institucional em local estratégico, conforme planta do evento.

3.10. A escolha da cota do estande N120 justifica-se pelas seguintes razões:

- a) Espaço físico de 18m² adequado para realização de atendimento presencial do público da feira, distribuição de materiais educativos e instalação de totem interativo.
- b) O valor de locação do estande N120 (R\$ 22.680,00) é compatível com o orçamento previsto para 2026.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

- c) O estande N120 consta em local com maior expectativa de trânsito de médicos-veterinários, em decorrência de sua proximidade e exposição ao fluxo de entrada e saída do Congresso VET em Foco.
- d) Propiciar a participação do CRMV-SP e de convidados estratégicos do Sistema CFMV/CRMVs, a partir da disponibilização de 30 convites VIPs.
- e) Desconto de 15% para profissionais registrados no CRMV-SP.
- f) Divulgação de vídeo sobre a participação do CRMV-SP nos canais oficiais do evento.

3.11. A participação na SuperPet foi sugerida pelo Setor de Eventos do CRMV-SP após levantamento de eventos anuais compatíveis com os objetivos estratégicos e institucionais do CRMV-SP, alinhamento com a Diretoria Executiva em reunião realizada no dia 08 de janeiro de 2026, bem como aprovação durante a 584ª Sessão Plenária Ordinária, de 14 de janeiro de 2026.

3.12. Durante a Plenária foi apresentado inicialmente no projeto o investimento de R\$ 35.100,00 para o patrocínio que teria como contrapartida estande de 18m², conforme primeira proposta apresentada pela TÓPICO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME. Entretanto, foi solicitado que houvesse tentativas de negociação para redução dos valores de patrocínio, mantendo a participação, o que foi realizado, como demonstrado nos e-mails anexos ao processo, obtendo como resultado a proposta de modalidades mais vantajosas, conforme exposto no item 3.7.3.

4. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. O patrocínio e a participação do CRMV-SP com espaço de estande institucional na SuperPet 2026 visa alcançar resultados institucionais concretos, mensuráveis e alinhados às competências legais do CRMV-SP. O objetivo central é fortalecer a imagem do Conselho perante médicos-veterinários, zootecnistas, estudantes e demais públicos da feira, consolidando a autarquia como um pilar de suporte técnico, ético e orientador para toda a classe e setor em questão.

4.2. A presença institucional no evento permitirá ampliar o relacionamento técnico com os profissionais, empresas do setor, e com o público acadêmico, estabelecendo um canal direto de diálogo. Essa proximidade é essencial para prestar orientações em tempo real e observar demandas diretas, humanizando a atuação do Conselho.

4.3. Busca-se a ampla difusão de informações técnicas e normativas sobre as atribuições legais de médicos-veterinários e zootecnistas, bem como do CRMV-SP. Tal ação contribui diretamente para a correta inserção desses profissionais no mercado de



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

trabalho e para o fortalecimento do exercício legal da profissão, bem como a imagem do Conselho e do papel exercido pela autarquia.

- 4.4.** Por fim, a participação do CRMV-SP na SuperPet com estande reforça o compromisso institucional do Conselho com a transparência, a orientação técnica e a cooperação integrativa, consolidando sua atuação como agente estratégico na promoção da Medicina Veterinária e Zootecnia Paulista.

5. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.** Os valores do patrocínio e participação institucional em eventos com estandes estão previstos no Orçamento Programa 2026, aprovado na 581ª Sessão Plenária Ordinária e formalizados no DFD nº 161/2025.
- 5.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ.

6. DA VIABILIDADE

- 6.1.** Diante dos elementos consignados nesta Análise Técnica, constata-se que o objeto da contratação está alinhado às atribuições institucionais do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP) e às demandas de fortalecimento da atuação institucional. A análise realizada demonstra que a participação institucional na SuperPet, por meio do patrocínio para participação com estande institucional, constitui instrumento adequado para a divulgação das competências legais do Conselho e o fortalecimento do relacionamento com profissionais e empresas.
- 6.2.** Considerando, ainda, a exclusividade da entidade organizadora na negociação das cotas de participação e a padronização das condições ofertadas, a proposta revela-se viável, adequada e necessária, justificando o patrocínio pela modalidade de escolha direta, nos termos da Resolução CRMV-SP nº 3030/2025, que estabelece diretrizes e normas relacionadas à concessão de patrocínios e apoio institucional no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo.

São Paulo, data e hora conforme assinatura digital¹

¹ Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e na Resolução CRMV-SP nº 2.993, de 30 de novembro de 2022.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Elaborado por:

Henrique Vila Nova Dutra
Chefe do Setor de Eventos
Matrícula nº 4262

Leandro Eiji Nakagawa
Assistente Administrativo
Matrícula nº 4145

Laís Domingues Figueiredo Shingaki
Coordenadora de Comunicação e Eventos
Matrícula nº 4165

Página de assinaturas eletrônicas

Doc: Analise_Tecnica_SuperPet.pdf

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **Lais Domingues Figueiredo Shingaki, COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO, SEDE - COMUNICAÇÃO, IP de acesso 170.0.135.226**, em 27/02/2026, às 19:48:52, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Vila Nova Dutra, Chefe do Setor de Eventos, SEDE - EVENTOS, IP de acesso 170.0.135.226**, em 02/03/2026, às 08:43:16, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Eiji Nakagawa, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SEDE - EVENTOS, IP de acesso 170.0.135.226**, em 02/03/2026, às 08:49:40, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.